



**Sinditamaraty**  
Sindicato Nacional dos Servidores do  
Ministério das Relações Exteriores

OFÍCIO Nº 64/2019/SINDITAMARATY/ADM

Brasília, 27 de agosto de 2019.

Ao Senhor  
Secretário **Fábio Cereda Cordeiro**  
Chefe da Divisão de Políticas de Tecnologia e Segurança da Informação (DINFOR)  
Ministério das Relações Exteriores

**Assunto:** E-mails do Sinditamaraty.

Senhor Chefe,

O **Sinditamaraty** – Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores, recebeu diversas reclamações de servidores filiados, alegando que as mensagens eletrônicas, de origem do e-mail institucional do Sindicato (@sinditamaraty.org.br), não têm sido recebidas nos correios do domínio @itamaraty.gov.br.

Embora o Sindicato prefira cadastrar os e-mails pessoais dos servidores, muitos ainda informam o endereço do ministério no ato de registro.

Além disso, temos conhecimento que alguns provedores têm o uso restrito na instituição, tornando, ainda mais comum, o envio dos comunicados sindicais aos e-mails do Itamaraty.

Considerando que essa questão já foi tratada em outros momentos, solicitamos, gentilmente, a essa Divisão informações sobre possíveis problemas para o não recebimento dos e-mails enviados pelo Sinditamaraty para o domínio instrucional.

Colocamo-nos à disposição para reunião, inclusive com o responsável pelo gerenciamento do correio eletrônico do Sindicato, caso seja necessário, para tratarmos desse assunto. Certos disso, contamos novamente com o vosso apoio.

Atenciosamente,

  
**João Marcelo Melo**  
Presidente

*Recebido em  
DINFOR em  
29/8/19  
Jal*